



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PONTE PRODUÇÕES LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**, órgão público vinculado a Prefeitura Municipal de Pila, representada neste ato pela Secretária Municipal, a Sr. NIDIA DANIELA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 030.228.494-00, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTE PRODUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.289.257/0001-90, com sede na Rua 902, nº 870 – sala 03, centro - Balneário Camboriú/SC, neste ato representada pelo Sr. DIEGO FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, casado, cantor, inscrito no CPF nº 306.907.528-22 e RG nº 36.986.210-7 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 501, nº 145, Centro - Balneário Camboriú/SC., doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503-0017/2022**, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma definida no Processo Administrativo descrito, **PROMOVER A ALTERAÇÃO DA DATA PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR DIEGO FERNANDES – EVANGELIZA SHOW PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2022**, em conformidade com a decisão protelatória da equipe municipal, em decorrência das chuvas que afetaram a cidade nos últimos dias e do estado de emergência ao qual se encontra o município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo encontra respaldo no artigo 57, II e §1º, § 2º, bem como no artigo 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 30 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE PILAR**  
Contratante  
**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito



**pilar**  
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,  
modelo para o Brasil.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

Interveniente

NIDIA DANIELA SANTOS

Secretaria Assinado de forma digital por  
PONTE PRODUÇÕES PONTE PRODUÇÕES  
LTDA:35289257000190 LTDA:35289257000190  
Dados: 2022.05.30 17:24:42  
03'00'

190

**PONTE PRODUÇÕES LTDA.**

Contratada

DIEGO FERNANDES DE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:EA63A6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
SUMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 31/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 10/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523-0061/2022  
1º ADITIVO CONTRATUAL**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, a empresa **PONTE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.289.257/0001-90.

**DO OBJETO:** Primeiro aditivo contratual para promover a alteração da data de apresentação para o dia 10 de junho de 2022 em conformidade com a decisão protelatória da equipe municipal, em decorrência das chuvas que afetaram a cidade nos últimos dias e do estado de emergência ao qual se encontra o município. Contratação do show artístico **DIEGO FERNANDES-EVANGELIZA SHOW**, para se apresentar na cidade de Pilar, em comemoração ao mês mariano (maio), conforme solicitação feita no memorando nº 107/2022, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado.

**DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS:** 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a vigência do contrato será de 03 (três) meses. O pagamento deverá ser efetivado em duas parcelas, a primeira, referente a 50% (cinquenta por cento) do valor deverá ser paga no ato da assinatura do contrato mediante apresentação de nota fiscal de serviços e a segunda parcela, referente aos outros 50% (cinquenta por cento), deverá ser paga após a apresentação do show.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social: Unidade Orçamentária: 0014-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; funcional programática: 13.122.0001. 2035.Atividade:2035-Manutenção das ações da SEMUTE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-pessoa jurídica

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE MAIO DE 2022.

**DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO** - CPF nº 037.492.714-61, e pela CONTRATADA, o Sr. **Diego Fernandes de Souza**, CPF nº 306.907.528-22.

ar, 07 de junho de 2022.

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:8BDED78B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
SOLICITAÇÃO DA ADESIVAÇÃO DE FREEZER E  
MICROONDAS PARA OS EQUIPAMENTOS DA SMASDH.**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Assistência Social de Pilar, por meio do seu Setor de compras, convocar empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir dessa publicação para o seguinte processo:

**Processo nº: 0531-0022/2022 – solicitação da adesivação de freezer e microondas para os equipamentos da SMASDH.**

Para solicitar a Planilha contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [setorcompras2\\_pilar@hotmail.com](mailto:setorcompras2_pilar@hotmail.com) ou comparecer pessoalmente ao setor de compras da SMAS/PILAR, Praça Floriano

Peixoto, nº: 318, Centro Pilar – CEP 57.150-000, Pilar/AL, das 08h às 14h de segunda a sexta-feira

FLANº das 08h às 14h  
CPL PILAR

Pilar/AL, 07 de junho de 2022

**MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:  
Matheus Guimaraes dos Santos  
Código Identificador:AA0E4936

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO P.E. 17.2022**

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação da Edição de 03 de Junho de 2022, veiculada no Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas, página 40, Diário Oficial da União, página 203.

Onde se ler: no aviso 16 de Junho de 2022 às 10:00 horas.

Leia-se: 20 de Junho de 2022 às 10:00 horas, restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas - AL, 07 de Junho de 2022.

**JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Wellington Pinto Oliveira  
Código Identificador:9E83C8E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO P.E. 18.2022**

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação da Edição de 03 de Junho de 2022, veiculada no Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas, página 40, Diário Oficial da União, página 203.

Onde se ler: no aviso 17 de Junho de 2022 às 10:00 horas.

Leia-se: 21 de Junho de 2022 às 10:00 horas, restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas - AL, 07 de Junho de 2022.

**JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Wellington Pinto Oliveira  
Código Identificador:5A73CDB5

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, o Parecer da Procuradoria do Município e da CPL, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2021 para contratação direta da empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.982.376/0001-89, com endereço na Fazenda Cachoeira do Imburi, n.º s/n, BR 316, zona rural, Pilar/AL, para a prestação dos serviços de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos, deste município, com base na Certidão IMA nº. 2021.31080026345.CERT.IMA, na qual certifica que a mesma é a